



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04
MG | GO | TO | DF

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº PE/001/2022
Processo Administrativo nº 2022400004
Serviço de Recepção

1) DOS SUJEITOS DO CONTRATO

O presente termo está estritamente relacionado ao “CONTRATO Nº LIC PE/001/2022 – *Serviço de Recepção*”, obrigando as partes abaixo identificadas, sujeitando-as às normas da Lei nº 8.666/93 e às suas cláusulas, regulando-se pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente e nos casos omissos os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, bem como está vinculado à licitação formada pelo “*Editais de Licitação nº 001/2022*”, suas posteriores retificações e à proposta do licitante vencedor, à homologação e autorização constante do referido processo:

1.1) **CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 4ª REGIÃO**, autarquia federal com sede em Belo Horizonte, na Av. Amazonas, nº 298, 15º andar, Centro, CEP 30180-001, CNPJ nº 02.505.297/0001-72, neste ato representado por seu Conselheiro Presidente, Biólogo **CARLOS FREDERICO LOIOLA**, registrado sob o nº 008871/04-D, CPF nº 598.150.786-15, doravante denominado **CONTRATANTE**.

1.2) **ALFA E ÔMEGA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS E EVENTOS LTDA**, CNPJ 16.650.774/0001-06, com sede no Setor SAAN quadra 02, lotes 1130 e 1140, Parte, zona Industrial, cep nº 70.632-220, Brasília/DF, neste ato representado por seu titular, Sócia Diretora: Éricka Rocha Ferreira, Identidade RG nº 3062410 e inscrito no CPF sob o nº 789.179.211-91, doravante denominada **CONTRATADA**.

2) DO OBJETO

2.1) Fica mantida a terceira cláusula contratual, com a seguinte redação:

3.1 - *O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$4.991,89 (quatro mil novecentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos) referente aos serviços de recepção e atendimento ao público totalizando o valor anual de R\$59.902,68 (cinquenta e nove mil novecentos e dois reais e sessenta e oito centavos), a título de remuneração pela execução das atividades enumeradas na cláusula 2 do Contrato original, mantendo e obedecendo a descrição constante da proposta vencedora da licitação, mediante pagamento pelo Fato Gerador.*

2.2) Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

3) JUSTIFICATIVA

SEDE
Avenida Amazonas, 298 – 15º andar | Belo Horizonte - MG | CEP: 30.180-001
(31) 3207-5000 | www.crbio04.gov.br | crbio04@crbio04.gov.br



ASSINATURAS NA ÚLTIMA PÁGINA

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA, PARA VALIDAR ACESSSE <https://sistemacrbio04.com.br/assinaturas/validarAssinatura/MNX62823> OU UTILIZE O QR CODE.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04

MG | GO | TO | DF

O presente termo Aditivo se justifica pela necessidade de manterem-se os serviços prestados pela Contratada, tendo fundamento na cláusula 3.2 do contrato original, bem como para propiciar que o objeto seja integralmente executado. Foi mantido o equilíbrio da relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, realizada em conformidade com as normas legais aplicáveis, em especial o art. 57, II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista que a prestação de serviços é executada de forma contínua e a duração está sendo prorrogada por igual e sucessivo período; igualmente está sendo observado o art. 65 da Lei nº 8.666/93, considerando que ao tomador dos serviços cabe a aferição da conveniência e oportunidade da contratação, que proporcionou obter condições mais vantajosas para a administração, havendo certeza que o conceito da Contratada no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior junto à Contratante, permite inferir que o seu trabalho é essencial e no momento é o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

E, por assim terem acertado e contratado, firmam as partes o presente Termo Aditivo assinado eletronicamente nos termos da Lei nº 14.063/2020, para que, desde já produza os seus efeitos.

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2022.

SEDE

Avenida Amazonas, 298 – 15º andar | Belo Horizonte - MG | CEP: 30.180-001

(31) 3207-5000 | www.crbio04.gov.br | crbio04@crbio04.gov.br



DOCUMENTO ASSINADO POR ALFA E OMEGA SERVICOS TERCEIRIZADOS E EVENTOS LTDA, EM 24/10/2022 ÀS 17:27:04 HORÁRIO DE BRASÍLIA.

DOCUMENTO ASSINADO POR CARLOS FREDERICO LOIOLA EM 18/10/2022 ÀS 17:12:44 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.

DOCUMENTO ASSINADO POR FABIANO DIAS CARDOSO EM 18/10/2022 ÀS 11:03:50 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA, PARA VALIDAR ACESSO <https://sistemacrbio04.com.br/assinaturas/validarAssinatura/MNX62823> OU UTILIZE O QR CODE.